



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: Projeto de Resolução nº06/2020
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: Vereador Mamed Dankar 11 de março de 2020
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Peregrina Gomes Serra, chamada de Madrinha Peregrina.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	<i>A Procuradora Legislativa.</i> <i>Em: 11/03/2020</i> <i>Izabelle Souza Pereira Pontes</i> <i>Diretora Legislativa</i>	4º	
2º		5º	
3º		6º	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2020

Concede o Prêmio MULHER DESTAQUE à
Senhora Peregrina Gomes Serra,
carinhosamente chamada de Madrinha
Peregrina.

A Câmara Municipal de Rio Branco, nos termos da Resolução nº 08/2015,
de 16 de setembro de 2015, aprova:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque à Senhora *Peregrina
Gomes Serra, carinhosamente chamada de Madrinha Peregrina.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 11 de março de 2020.


Mamed Dankar
Vereador de Rio Branco

RECEBIDO 11/03/2020

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A Resolução nº 08/2015, de 16 de setembro de 2015, institui o Prêmio Mulher Destaque no município de Rio Branco. A premiação visa identificar, selecionar e premiar os relatos de vida de mulheres em nosso município, bem como enfatizar os avanços de políticas de gênero na sociedade contemporânea. Em suma, objetiva valorizar a mulher.

Nesse sentido, apresento a Sra. Peregrina Gomes Serra, carinhosamente e respeitosamente chamada de Madrinha Peregrina, natural de Rio Branco, AC - nasceu em 14 de julho de 1936, filha de cearense, viveu sua juventude como agricultora, juntamente com sua família, casada com Raymundo Irineu Serra, adotaram três filhos.

Após o falecimento de seu cônjuge, em 1971. Aos poucos foi assumindo os trabalhos do Centro de Iluminação Cristã Luz Universal - Alto Santo, o qual lidera até a presente data. Peregrina faz jus ao Prêmio Mulher Destaque, pois tornou-se referência na defesa da Liberdade Religiosa, da tradição e da identidade cultural dos povos da floresta amazônica, ainda hoje, dedica sua vida trabalhando em prol comunidade, ajudando quem precisa no pequeno seringal, hoje denominado bairro Irineu Serra.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 11 de março de 2020.


Mamed Dankar
Vereador de Rio Branco



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA**



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2020

AUTOR: VEREADOR MAMED DANKAR

ASSUNTO: Concede o Prêmio Mulher Destaque à senhora Peregrina Gomes Serra, chamada de Madrinha Peregrina.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 11 de março de 2020.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2019